

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00134998		
	Data e Hora de Emissão 27/01/2020 00:00:00		
	Código de Verificação d05b6753		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social: TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA		
	CPF/CNPJ: 13.492.328/0001-14		Inscrição Municipal : 105637-9
	Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº555 - SALA: 15; - BAIRRO ILHOTAS - CEP:64014-058		
Município: TERESINA		UF: PI	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: JOSE FRANCISCO PAES LANDIM			
CPF/CNPJ: 003.097.451-87			
Endereço: - SQ9 A 102, Nº311 - - CENTRO - CEP:06500-000			
Município: BRASILIA		UF: DF	E-mail: dep.paeslandim@camara.gov.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição:			
VERSAO: 10.1.63.6711 / DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: JOSE FRANCISCO PAES LANDIM / UH: 0401 / TIPO DE UH: EXECUTIVE SUITE DOUBLE / RESERVA: 57519188 / CHECKIN: 26/01/2020 / CHECKOUT: 27/01/2020 \ ISS S/ DIARIAS 12,50 DIARIA 250,00			
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
SIM	ISS S/ DIARIAS 12,50 DIARIA 250,00	1	262,5000
			Total R\$
			262,50
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	
INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00	
		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 262,50			
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 262,50	5,00%	R\$ 13,12
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2020		Tributação: TRIBUTÁVEL	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI	
RPS/SÉRIE: 130021/99 (27/01/2020)		Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/02/2020	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			
CNAE: 551080101 - HOTEIS			
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).			
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			

